

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 107/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 233/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos exarado no processo nº 107/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MARISIL COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 09.177.778/0001-45, para (aquisição emergencial de materiais esportivos para as Escolas Municipais de Boa Vista do Incra. Justifica-se a contratação sendo que, é necessário esses materiais, para dar andamento nas atividades físicas, tendo como objetivo principal ajudar os alunos a conhecer seu corpo e adotarem hábitos saudáveis, onde eles aprendem seus limites e potencialidades, e compreendem a importância das relações sociais e do convívio saudável. As atividades físicas em grupo também permitem que os alunos ampliem a sua autopercepção e a percepção do outro, aprendendo a valorizar a sua identidade, a respeitar os outros e a reconhecer as diferenças entre si e os colegas). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 9.178,00 (nove mil centos e setenta e oito reais) sendo o valor de R\$ 1.629,00 será para Escola Pequeno Aprendiz e o valor de R\$ 7.549,00 será para Escola Brasilina Abreu Terra, o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de outubro de 2024.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº PCD 107/2024  
Foi publicado nesta data no site da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra  
Em 08/10/2024  
Responsáveis [Assinatura]

[Assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 08 / 10 / 2024  
Resp. [Assinatura]